

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 207/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 130/2003 do Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, no exercício da Presidência, que interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 24.11.2003, o saldo de 05 (cinco) dias de férias do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, Afrânio Neves de Melo, relativo ao exercício de 2002, aprazado para 20.11 a 24.11.2003, restando-lhe 1 dia a ser usufruído em época oportuna.

Obs.: O Juiz Afrânio Neves de Melo absteve-se de votar. Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO